

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de fevereiro de 2026, às 10h50, na sede social da TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Presentes os Srs. Walmir Urbano Kesseli e Elias de Matos Brito, e a Sra. Heloisa Belotti Bedicks, membros efetivos do Conselho Fiscal ("CF") da Companhia, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência. Participou, ainda, a Sra. Fabiane Reschke, Secretária. Fica aqui registrada a presença do Sr. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

ORDEM DO DIA: (1) Apresentação sobre a metodologia e cálculo para pagamento de juros sobre o capital próprio ("JSCP") da Companhia no ano de 2026; e (2) Avaliação sobre o relatório das Contingências Tributárias da Companhia.

ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES: Inicialmente, registra-se que a reunião foi realizada em conjunto com o Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia, durante as discussões sobre os itens da Ordem do Dia. Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal registraram suas considerações e manifestações nos seguintes termos:

(1) Apresentação sobre a metodologia e cálculo para pagamento de juros sobre o capital próprio ("JSCP") da Companhia no ano de 2026.

A Sra. Andrea Viegas, Diretora Financeira da Companhia, com apoio dos Srs. Gustavo Alves, representante da área de *Tax Services*, e Victor De Almeida Pinto F. de Mendonça, representante da área de *Tax Strategy*, apresentou a metodologia e os critérios adotados para o cálculo de JSCP relativos ao exercício de 2026, destacando: (i) as alterações legislativas recentes; (ii) os limites legais de dedutibilidade do JSCP; (iii) a projeção para 2026, com limite de valor estimado para deliberação; e (iv) a proposta de realização das tranches nas datas de maior eficiência.

Ao final foi apresentada a proposta de simplificação do processo de submissão e aprovação das propostas de pagamentos de JSCP (“Proposta”), visando maior eficiência de caixa, sendo ressaltado o benefício estimado para 2026.

Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente à Proposta, reconhecendo sua aderência às normas aplicáveis e o benefício projetado para a Companhia.

(2) Avaliação sobre o relatório das Contingências Tributárias da Companhia.

A Sra. Andrea Viegas, Diretora Financeira da Companhia, com apoio do Sr. Gustavo Alves, representante da área de *Tax Services*, apresentou resposta ao Conselho Fiscal acerca do Relatório de Recomendações que fora encaminhado após a conclusão do trabalho de avaliação da governança do Contencioso Tributário da Companhia, elaborado pelo Escritório Arruda Alvim Advogados.

Inicialmente, pelo posicionamento técnico emanado pelo Escritório, foram destacadas, em apertada síntese, as conclusões sobre o reconhecimento da solidez técnica da Companhia na condução dos processos tributários e na gestão de riscos de sua carteira, bem como a aderência integral às normas contábeis aplicáveis, em conformidade com as melhores práticas de mercado.

Em sequência ao posicionamento independente externo emanado, o Conselho Fiscal apresentou um Relatório com comentários e Recomendações para a avaliação da Companhia cujo retorno ocorreu nesta reunião. Na ocasião, a Companhia demonstrou que, primordialmente, já realiza controles e procedimentos que atendem às recomendações emanadas pelo Conselho, porém já com a indicação de demonstração periódica de tal cumprimento em consonância com reuniões ordinárias do mesmo.

Em resumo, os membros do Conselho Fiscal acolheram as explicações e procedimentos relatados pelos representantes da Companhia, confirmando a adequação e atingimento do objetivo almejado com todo o processo solicitado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, é assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 25 de fevereiro de 2026.



CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TIM S.A.
25 de fevereiro de 2026

FABIANE RESCHKE

Secretária da Mesa